

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

GABINETE DA VEREADORA QUEILA LOVATO – PDT

INDICAÇÃO Nº 007/2017.

A Vereadora **QUEILA LOVATO**, do Partido Democrático Trabalhista - PDT, com cadeira nesta Câmara, no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta para apreciação pelo Soberano Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO

Que seja enviado expediente a Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck - Prefeita Municipal, solicitando providências aos Departamentos competentes, ***para que dentro das possibilidades orçamentárias, seja realizada a Construção de uma Capela Mortuária na Localidade do Bituva dos Machados, interior do Município.***

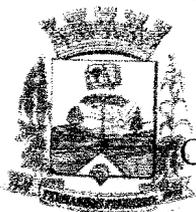
Justificativa

Senhora Prefeita Municipal,
Senhores Vereadores:

São inúmeras reivindicações dos moradores locais e das redondezas, para que seja construída uma Capela Mortuária na Localidade do Bituva dos Machados.

Na Localidade de Bituva dos Machados possui um cemitério onde são feitos sepultamentos de pessoas de várias localidades do Município e até de pessoas que moravam em outros municípios da região, cujas famílias têm naturalidade e que moravam na referida localidade.

Uma das dificuldades é o local de realização desses velórios e/ou guardamentos, pois muitas famílias têm casas pequenas e sem estrutura para realizá-lo. Quando chove as dificuldades só aumentam e também é recomendado a não realização de velórios e/ou guardamentos em barracões de capela ou na própria capela.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

Algumas famílias também alegam que se tivéssemos a capela mortuária, não ficaria segundo elas, aquela imagem de lembrança diária do ente querido que falecesse, naquele local da casa onde foi velado.

Enfim é notória a necessidade da realização dessa obra que virá a atender uma antiga reivindicação de nossa comunidade, que não se concretizou anteriormente e como é de nosso conhecimento Vossa Excelência constou a referida construção de uma capela mortuária em seu plano de governo para atender as localidades do interior.

Outro fator importante seria que a construção da capela mortuária no Bituva dos Machados, seria centralizada e atenderia as demais localidades da redondeza, pois teria um local apropriado para os velórios.

Ante as justificativas acima, espero poder contar com o apoio dos demais pares desta Casa para que a proposta seja aprovada e que a nossa população seja atendida, visto a sua extrema urgência desta reivindicação.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2017.


Vereadora QUEILA LOVATO

Autora da proposta

